



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

---

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**EMPRESA: FAC CONSIGNADO LTDA**

**DATA: 11/07/2024**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024**

Em razão das arguições feitas pela Empresa **FAC CONSIGNADO LTDA**, referentes ao Edital do Pregão presencial nº 001/2024 – Processo Licitatório nº 009/2024, apresentamos as respostas conforme segue:

**ESCLARECIMENTOS 1.**

1) Os senhores exigem os seguintes profissionais:

**6.3.1 Dos profissionais**

**a)** Profissional com nível superior em Atuária, responsável por realizar avaliação atuarial trazendo a definição do número máximo de parcelas do empréstimo consignado e percentual da taxa de risco para criação do fundo garantidor, avaliando o impacto financeiro do risco e as medidas para o controle;

**b)** Profissional com nível superior em Desenvolvimento de Sistemas, responsável por manter o sistema em operação, realizar os ajustes e melhoria necessários ao bom funcionamento do sistema e ao cumprimento da legislação vigente nos aspectos contábeis, econômicos, financeiros e de prestação de contas aos órgãos de controle.

**c)** Profissional com nível superior em Administração de Banco de Dados, responsável por projetar, implementar, gerenciar e manter os sistemas de banco de dados para armazenar e acessar informações de forma organizada, e ainda assegurar a proteção da base de dados e informações pessoais dos servidores tomadores dos empréstimos, visto que os dados não podem ser “vazados” na rede mundial de computadores, e ainda garantir a segurança dos dados pessoais conforme LGPD.

**d)** Profissional com nível superior em Economia (economista), responsável por estudar fatos históricos, dados e estatísticas a fim de detectar tendências na atividade econômica, níveis de confiança na economia e atitudes do mercado consumidor, além de auxiliar na definição da taxa de juros que garanta rentabilidade e suporte nos casos de oscilação da inflação para garantir o cumprimento da meta atuarial ao RPPS e estabelecer os parâmetros gerais das condições do empréstimo consignado aos beneficiários através da política de investimentos e realizar visitas para apresentação e acompanhamento dos resultados obtidos através dos empréstimos já realizados.



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

No entanto, o edital não deixa claro se esses documentos deverão ser apresentados somente pela empresa vencedora, no momento da contratação ou no momento de habilitação das licitantes. Poderiam nos confirmar?

**RESPOSTA:**

**De acordo com o edital:**

**d)** Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, informando os profissionais que comporão a equipe técnica, **ANEXO XIII** deste Edital.

**d.1)** Para comprovação do declarado, a licitante deverá comprovar vínculo com o profissional, por contrato social da licitante, no caso de sócio; por carteira de trabalho com registro da licitante ou livro de registros, no caso de funcionário ou por contrato de prestação de serviços autônomos com firma reconhecida das assinaturas do contratante e do contratado, no prazo máximo de 10 dias da declaração da licitante vencedora.

Portanto, a **DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PROFISSIONAL**, deverá ser apresentada no ato da **HABILITAÇÃO - ANEXO XIII**, já a comprovação do vínculo empregatício dos profissionais junto a empresa, deverá ser apresentado em até 10 dias úteis após a empresa ser declarada vencedora.

**ESCLARECIMENTOS 2.**

Com relação a taxa de Administração, o preço de referência fixado após pesquisa de mercado, é de 0,39%.

---

**JUNIOR DONIZETI DIAS**  
Diretor Presidente do Instituto Brazprev